

DECRETO Nº 1112 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2.047-Manutenção atenção básica à Saúde
3.1.50.11.99-Outras despesas fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
3.1.50.13-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

10-Saúde
2.047-Manutenção atenção básica à saúde
3.1.90.11-Vencimento e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo